

PORTARIA Nº 796/2025 - DGTES/SES-AM

O SECRETÁRIO EXECUTIVO, no uso de suas atribuições legais; e; CONSIDERANDO os termos do Art. 84, inciso I, da Lei n.º 1.762 de 14 de novembro de 1986; CONSIDERANDO ainda o que consta no Processo SIGED 01.01.017101.037653/2025-28/SES-AM.

RESOLVE: TORNAR PÚBLICO as faltas injustificadas da competência do mês de **julho de 2025**, dos servidores do Sistema Estadual de Saúde do Estado do Amazonas, conforme disposto no **ANEXO ÚNICO**, disponível para consulta no site oficial da SES-AM, através do link: https://www.saude.am.gov.br/recursos-humanos.

CIENTIFIQUE-SE, CUMPRA-SE, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE. GABINETE DO SECRETÁRIO EXECUTIVO. Manaus, 11 de setembro de 2025.

SILVIO ROMANO BENJAMIN JUNIOR

Secretário Executivo